



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Compromisso com o profissional e a sociedade.

PORTARIA Nº 151/2020

Indica a Geóloga **Ana Amélia Alves Barbosa** como representante do Crea-SE para atuar como interlocutora das ações decorrentes do Acordo de Cooperação Técnica entre Confea e Agência Nacional de Mineração (ANM).

O Presidente do CREA/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mormente o art. 94 do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que a Decisão PL - 0106, de 2020 aprovou o mérito do Termo de Adesão a ser assinado pelos presidentes de Creas que desejem aderir ao ACT, assumindo os direitos e obrigações dela decorrentes;

Considerando a adesão deste regional ao presente Acordo;

RESOLVE:

Art.1º - Indicar Geóloga **Ana Amélia Alves Barbosa**, CPF: _____ como representante do Crea-SE para atuar como interlocutora das ações decorrentes do Acordo de Cooperação Técnica entre Confea e Agência Nacional de Mineração (ANM).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 23 de outubro de 2020


Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva

Presidente